



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 090/2014

DATA: 13 de maio de 2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ELISANDRA ZANOTTI AMARAL**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE AG**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 05 de maio a 02 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 05.03.2007 a 05.03.2012, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 13 de maio de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal